



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Data: 03 de dezembro de 2015.-----

Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP.-----

Coordenação: Engenheiro Mecânico Egberto Rodrigues Neves.-----

Início: 09h56 -----

Término: 12h25 -----

Presentes: Adnael Antonio Fiaschi, Alcir dos Santos Elias, Alim Ferreira de Almeida, André Luís Carlini, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Hélio Spinosa Perez, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Peterson Tremonte, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Edenício Turini, Egberto Rodrigues Neves, Evandro Ferreira Borges, Francisco José de Almeida, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giulio Roberto Azevedo Prado, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Luiz Fernando Ussier, Marcos Muzatio, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Milton Vieira Júnior, Nelo Pisani Júnior, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro, Odair Bucci, Osmar Vicari Filho, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho Filho, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Vicente Hideo Oyama, Wellington Jacintho Faria, Wilton Mozena Leandro e Yukio Kobayashi.-----

Ausências Justificadas: Dalton Edson Messa, Eduardo Gomes Pegoraro, José Adelino Braz, José Geraldo Baião, Mário Pero Tinoco, Sérgio Ricardo Lourenço, Sérgio Scuotto e Valter Domingos Idalgo.-----

Licenciados: Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume da Silveira e Pasqual Satalino.-----

Presentes ainda, a Chefe de Gabinete Eng. Civil e Seg. do Trab. Elisabete Alves Oliveira Rodrigues, Assistente Técnico Eng. Metal. e Seg. do Trab. Bruno Cretaz, o Assistente Técnico Eng. Mec. Douglas José Matteocci, o Assistente Técnico Eng. Metal. Marco Antonio Fiorin de Mello e as Agentes Administrativas Kadine Coelho, Juliana Nóbrega e Patrícia Pedrosa.-----

I. Abertura da sessão e verificação de quorum:-----

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador Engenheiro Mecânico Egberto Rodrigues Neves procede à abertura da sessão. -----

II. Palestra “Inovação – Patentes e Uso de Patentes” do Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki – Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial do Crea-PR:---

O Coordenador informa que o palestrante encontra-se a caminho, razão pela qual apresenta proposta quanto à inversão dos trabalhos da pauta, com a retomada do item quando da sua chegada, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

III. Leitura, discussão e aprovação da súmula da sessão ordinária nº 537, de 12/11/2015:-----

A súmula foi aprovada por unanimidade sem alterações.-----

IV. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:-----

1. Principais correspondências recebidas:-----

1.1. Ofícios:-----

1.1.1. Ofício nº 4092 do Confea que encaminha a Decisão PL-002265/2015, acerca da consulta da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais quanto à habilitação de profissionais da arquitetura para elaboração de projetos de obra pública, quais sejam: pavimentação de qualquer tipo, movimentação de terra, drenagem pluvial e canalização, pontes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

de estrutura de concreto armado ou mista, encascalhamento de estradas vicinais, contenções em concreto armado ou em gabião e saneamento básico, que consigna: “DECIDIU, por unanimidade, responder o questionamento da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais que as áreas profissionais citadas na consulta são atribuições exclusivas dos profissionais regulamentados pelo Sistema Confea/Crea, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais da Engenharia, não cabendo a atuação de outros profissionais.”---

1.2. Outros:-----

1.2.1. Mensagem Eletrônica nº 350/2015 do Confea, a qual consigna que encontra-se em Consulta Pública até o dia 04/12/2015, a Portaria Inmetro nº 500 de 02/10/2015 relativa proposta de regulamentação técnica de Produtos para Tratamento Acústico ou Isolamento Térmico para uso na Construção Civil.-----

V. Comunicados:-----

V.I. Srs. Conselheiros:-----

1. Carlos Peterson Tremonte:-----

1.1. Término de mandato:-----

O Conselheiro ressalta o término de seu segundo mandato como representante da Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia, expressa os seus agradecimentos pelos 6 (seis) anos de aprendizado durante o convívio na CEEMM, bem como expressa os seus votos de boas festas aos presentes.-----

II. Palestra “Inovação – Patentes e Uso de Patentes” do Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki – Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial do Crea-PR:----

O Coordenador destaca a chegada do Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki, o qual atua como empresário no setor de acessibilidade. Prossequindo, ressalta as modalidades profissionais que compõem a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica do Crea-SP, bem como passa a palavra ao palestrante.-----

O Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki procede à apresentação, com o destaque dentre outros, para os seguintes aspectos: 1.) Que o tema é fundamental para a Engenharia e para o país, uma vez que este especializou na exportação de *commodities* e na importação de produtos com alto valor agregado; 2.) Que a questão da inovação deve ser debatida, principalmente em face de vivermos um mundo de transformações rápidas; 3.) Que a inovação requer um ambiente favorável, o qual no Brasil se encontra muito aquém da necessidade; 4.) Que a inteligência do indivíduo é determinada pela quantidade de sinapses, as quais se desenvolvem pelo estímulo do cérebro, sendo que as informações assimiladas durante o dia, as mesmas são organizadas durante o sono; 5.) A pesquisa realizada pela NASA com relação à questão do nível de criatividade por faixa etária, a qual consigna os seguintes resultados: 5.1) 5 (cinco) anos: 98%; 5.2.) 10 anos: 30%; 5.3) 15 anos: 12%; 5.3) Mais que 25 anos: 2%; 6.) Que a criatividade é a capacidade de criar uma coisa nova, enquanto que a inovação é aquela que agrega valor; 7.) Os tipos de inovação: 7.1) Incrementais; 7.2) Radicais (auto atendimento bancário); 7.3) Disruptiva (nanotecnologia): permite a transformação de um produto caro e sofisticado de acesso limitado em um produto rentável e acessível para um público maior; 8.) A citação de diversos exemplos de inovações: a) a pesca e o transporte de atum no Japão; b) o escorredor de arroz desenvolvido no Brasil; c) o plástico bolha; d) o Warka Water (projetado para recolher a umidade do ar por condensação e depositar a água em um recipiente, constituído por uma torre que pode gerar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

cerca de 100 litros de água/dia, sendo a estrutura é baseada principalmente em bambu e um revestimento de plástico reciclado; d) sensores de nível de umidade de água para controle da irrigação; e) o desenvolvimento de um novo tipo de exame de sangue que pode detectar a exposição a todos os vírus conhecidos que infectam as pessoas, bem como que também funciona para detecção de anticorpos, proteínas altamente específicas que o sistema imunitário tenha feito em resposta a um vírus; f) modelo interativo que simula as estruturas de uma edificação; g) o GOOGLE; h) o UBER; 9.) A importância da natureza (biomimetismo) com a citação, dentre outros, dos seguintes exemplos: a) o martim-pescador no desenvolvimento da aerodinâmica do trem bala quando da saída de túneis; b) as sementes de bardana na criação do velcro; c) o peixe-cofre na desenvolvimento da aerodinâmica do carro biônico (carro conceito) da Mercedes-Benz; d) as escamas de cobra na criação de superfícies nanoestruturadas para a redução do atrito (em até 40%) entre dois materiais, com aplicação em equipamentos de todos os tipos, de motores de automóveis a equipamentos industriais e turbinas de aviões; e) conchas de moluscos na criação de um tipo de vidro que é até 200 vezes mais resistente do que os vidros comuns; f) as asas das borboletas que refletem a luz em função da longitude distinta de onda, no desenvolvimento de telas de visualização de aparelhos, tornando-os mais brilhantes e legíveis e poupando energia; g) o sistema de captura de presas da planta carnívora dioneia (*dionaea muscipula*), que acumula uma tensão nas folhas usando a pressão da água em seu interior, cuja pressão é descarregada quando o inseto toca em seus biossensores, no desenvolvimento de flaps metamórficos, que utilizam ar comprimido, que viaja entre duas camadas sobrepostas de "células" plásticas, cujos diferentes tamanhos permitem o formato afilado do bordo da asa; 10.) "Dicas" de pensadores: a) humor; b) experiências diversas; c) o uso de todos os sentidos; d) a análise de novas perspectivas; e) sono adequado; 11.) Ferramentas do processo de inovação: 11.1.) Brainstorming; 11.2) SCAMPER (conjunto de sete operadores que possibilitam a exploração de diferentes maneiras de transformar um objeto, sistema ou processo). O nome desta ferramenta vem das iniciais dos sete operadores: **S**ubstituir, **C**ombinar, **A**daptar, **M**odificar, **P**rocurar outros usos, **E**liminar e **R**earrumar; 12.) A análise do sistema e dos subsistemas de um produto; 13.) A captação de novas demandas com a redução de custos e diferenciação, a exemplo do "cirque du soleil", o qual retirou a presença dos animais e procede às suas apresentações em ambiente climatizado, com a melhoria dos som e implementação da música e do movimento; 14.) A TRIZ (Teoria da Solução Inventiva de Problemas), desenvolvida mediante o estudo das patentes com a definição dos processos envolvidos na obtenção das soluções criativas contidas nas mesmas, sendo que dentre os métodos utilizados para a solução de problemas na metodologia TRIZ inclui-se o método dos princípios inventivos, o qual envolve a utilização de parâmetros de engenharia (trinta e nove) e os princípios inventivos (quarenta). Os parâmetros de engenharia correspondem à generalização das grandezas envolvidas em problemas técnicos de diferentes áreas, a exemplo de peso, comprimento, área, volume, velocidade, força, tensão ou pressão, forma, estabilidade, resistência, duração da ação, temperatura, brilho, energia gasta, potência, perdas (energia, substância, informação, tempo), quantidade de substância, confiabilidade, precisão (de medição e de fabricação; fatores externos indesejados (atuando no objeto e causados pelo objeto), manufaturabilidade, conveniência de uso, manutenibilidade, adaptabilidade, complexidade (do objeto e de controle), nível de automação e capacidade ou produtividade; 15.) O *Open innovation*, o qual contempla a idéia de que num mundo com informações distribuídas, as empresas não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

aplicam inteiramente a confiança de seus recursos em suas pesquisas, mas ao invés disso compram ou licenciam processos de inovação (como patentes) de outras empresas, sendo que as invenções internas que não forem usadas pelos negócios das empresas devem ser licenciadas para fora, de forma que outras empresas tenham a oportunidades de utilizá-las. A inovação aberta se refere assim a um fluxo aberto, no qual os recursos se movem facilmente na fronteira entre empresa e mercado, a exemplo da comercialização de patentes e *Spin-off*; 16.) A criação e a melhoria dos indicadores, a exemplo do número de patentes e o resultado das receitas dos produtos inovadores; 17.) A criação no mundo de aproximadamente 2,3 milhões de patentes por ano, sendo que no Brasil possui um volume anual em torno de 33 mil, com o destaque para os seguintes aspectos: 17.1) Por ocasião do registro das patentes devem ser definidos os países de sua aplicação no prazo de 3 (três) anos (PCT – Sistema Internacional de Patentes), sendo que transcorrido este prazo a sua utilização por parte dos países não selecionados passa a ser disponível; 17.2.) Que no caso da entrada no país de um volume de 20 mil patentes no ano, passados os três anos, 2,28 milhões de patentes tornam-se disponíveis de utilização de forma gratuita e sem risco; 17.3.) Que países como o Japão, a Coréia do Sul e a China se utilizaram dessa sistemática em seu desenvolvimento, sendo que no país já existem empresas especializadas na identificação das patentes disponíveis; 18.) A integração entre as ações governamentais com as empresas com o destaque para os seguintes aspectos: 18.1.) A análise comparativa do nível de investimento entre o Brasil e os principais países; 18.1) Que a maior parte da integração atualmente existente é com a academia, sendo que um volume expressivo dessas patentes não possuem aplicação direta; 18.2) Que a integração com as empresas quando existente, é procedida de forma errada e demorada. Finalizando, agradece aos presentes pela oportunidade e coloca-se à disposição dos presentes.-----

O Conselheiro Milton Vieira Júnior apresenta os seus cumprimentos pela apresentação, em especial pelas informações e conceitos. Prosseguindo, ressalta os seguintes aspectos: 1.) Os níveis de investimento apresentados de diferentes países, com o destaque para a Alemanha (4% do PIB), bem como para o fato de que naquele país a Indústria 4.0 (completa digitalização e interconexão dos processos de produção industrial, desde o controle de matérias-primas até a logística de distribuição dos produtos, elevando a personalização dos produtos e permitindo o uso mais eficiente de recursos) é uma política de Estado; 2.) Que o percentual na Alemanha é aplicado sobre um PIB elevado, sendo que no Brasil, além do baixo percentual verifica-se um PIB significativamente mais baixo; 3.) Que as políticas do governo para a academia incentivam a publicação e a não valorizam a patente.-----

O Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki destaca ainda os seguintes aspectos: 1.) As dificuldades impostas ao acadêmico, a exemplo da dedicação exclusiva, impossibilitando a atuação no mercado; 2.) A forma de distribuição dos recursos governamentais, a exemplo da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão – Funep, 3.) A concessão de empréstimos a fundo perdido que privilegiam empresas de grande porte em detrimento dos pequenos empresários, que enfrentam grandes dificuldades para colocar os seus produtos no mercado; 3.) A expectativa de que o Sistema Confea/Crea debata a questão e pressione aos organismos governamentais. Finalizando, informa que irá disponibilizar a palestra à CEEMM.-----

O Coordenador expressa os seus agradecimentos ao Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki – Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial do Crea-PR, bem como destaca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

a presença da Eng. Civil e Seg. do Trab. Elisabete Alves Oliveira Rodrigues – Chefe de Gabinete, à qual expressa o convite para integrar a mesa de trabalhos.-----

A Sra. Chefe de Gabinete apresenta os cumprimentos e agradecimentos ao Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki em nome do Presidente do Crea-SP. Prosseguindo, destaca a impossibilidade de permanecer na reunião, em face de compromissos na sede Faria Lima.-----

VI. Comunicados:-----

V.I. Srs. Conselheiros:-----

2. Conselheiro Miguel Lotito Netto:-----

2.1. Término de Mandato:-----

O Conselheiro ressalta o término de seu segundo mandato como representante do Instituto de Engenharia, com a apresentação, com base no convívio neste período, das seguintes considerações quanto à imagem do Conselho: a) Os profissionais o vêem como um órgão burocrático que atrapalha a sua atuação, bem como um órgão caro em face das taxas e emolumentos cobrados; b) As empresas possuem uma imagem semelhante, em face dos mesmos custos, bem como a visão de “uma garantia de emprego” em face das exigências acerca da necessidade de responsável(is) técnico(s) que em muitas ocasiões, em seu entendimento, não coadunam com as suas atividades. Prosseguindo, destaca: a) Que o mais importante é analisar o que pensa a sociedade; b) A necessidade de que o Conselho aprimore os seus trabalhos, com a divulgação dos mesmos, objetivando o “feedback” da mesma. Finalizando, expressa os seus votos quanto à continuidade dos trabalhos com a maior eficiência possível, bem como de feliz ano novo aos presentes.-----

3. Conselheiro Alim Ferreira de Almeida:-----

3.1. Correções na pauta:-----

O Conselheiro apresenta os seus cumprimentos ao Conselheiro Miguel Lotito Netto e a todos os conselheiros que estão encerrando os seus mandatos. Prosseguindo, destaca a necessidade de correção dos seguintes itens da pauta: a) Ordem 45 (Processo: SF-001407/2015): A nomenclatura correta do curso no item “4” do primeiro parágrafo do relato é “Curso Mecânica de Máquinas”; b) Ordem 10 - extra-pauta (processo C-000757/2015 V2 com Original: A nomenclatura correta da instituição de ensino na identificação do processo é Universidade Paulista – Campus Tatuapé; c) Ordem 30 - extra-pauta (processo PR-000223/2015): As atribuições corretas do profissional interessado são as do artigo 4º da Resolução nº 278/83 do Confea.-----

4. Conselheiro Alcir dos Santos Elias:-----

O Conselheiro ressalta o término de seu segundo mandato como representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos e expressa os seus agradecimentos aos integrantes da CEEMM pela oportunidade da convivência nos últimos 6 (seis) anos, bem como pela sua representação na Comissão Permanente de Ética Profissional naquele exercício. Finalizando, comunica a continuidade na sua atuação na entidade de classe, bem como coloca-se à disposição dos integrantes da CEEMM.-----

V.II. Srs. Coordenador e Coordenador-Adjunto:-----

1. Processos extra-pauta:-----

O Coordenador destaca a existência de 36 (trinta e seis) processos, cujos relatos foram encaminhados via-email em 01/1/2015.-----

2. Encerramento de mandato de Conselheiros:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

O Coordenador expressa os seus agradecimentos pela participação aos senhores conselheiros que estão encerrando os seus mandatos no exercício, independentemente da possibilidade de recondução ou não.-----

3. Coordenadoria da CEEMM:-----

O Coordenador informa o encerramento do seu mandato e do Conselheiro Mário Antonio Masteguin em 31/12/2015, com direito à recondução, razão pela qual Coordenadoria será exercida até a realização da primeira reunião no exercício de 2016 pelo Sr. Conselheiro Sérgio Scutto, de conformidade com o Regimento do Conselho, por ser o conselheiro detentor do maior número de mandatos dentre os integrantes da CEEMM.-----

VI.I. Discussão dos assuntos em pauta:-----

VI.I.I. Relação de cancelamento de registro:-----

- UOP Poá (Nº 03, 05/2013 e 05/2015) (03):-----Aprovada;
- UOP Itaquaquecetuba (Nº 06 e 07/2013) (02):-----Aprovada;
- UGI Leste (Nº 14, 15, 16 e 17/2015) (34):-----Aprovada;
- UGI Campinas (Nº 24, 36 e 39/2015) (21):-----Aprovada;
- UGI Mogi Guaçu (Nº 07 e 08/2015) (05):-----Aprovada;
- UGI São José do Rio Preto (Nº 20 e 21/2015) (05):-----Aprovada;
- UGI Presidente Prudente (Nº 02/2015) (01):-----Aprovada;
- UGI Sorocaba (Nº 02/2015) (35):-----Aprovada;
- UGI Marília (02):-----Aprovada;
- UGI Botucatu (Nº 08/2015) (03):-----Aprovada;
- UGI Americana (Nº 17/2015) (10):-----Aprovada;
- UGI Araraquara (Nº 253/2015) (01):-----Aprovada;
- UGI São José dos Campos (Nº 03 e 12/2015) (07):-----Aprovada;
- UOP Aparecida (Nº 02/2015) (01):-----Aprovada;
- UOP Cruzeiro (Nº 01/2015) (08):-----Aprovada.

VI.I.II. Julgamento de Processos:-----

Destaques da Mesa:-----

Nº de ordem 25: E-000043/2013 V2 com Original (Sérgio Módolo):-----

Decisão: Pela retirada do processo de pauta para fins de complemento do relato.-----
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 26: F-004281/2012 (RTP Ferramentaria e Prestação de Serviços Ltda.):-----

Decisão: 1.) Pelo referendo do registro da empresa e da anotação do Tecnólogo em Mecânica – Processos Industriais Denilton João Milani como responsável técnico pela empresa RTP Ferramentaria e Precisão Ltda.; 2.) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do Conselho.--
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 28: F-02105/2005 V2 (Casa das Perfiladeiras Indústria e Comércio de Perfiladeiras Ltda.):-----

Decisão: 1.) Pelo deferimento da anotação do profissional Tecnólogo em Mecânica – Processos Industriais Denilton João Milani como responsável técnico pela empresa RTP Ferramentaria e Precisão Ltda., ficando sanada a falha da não apreciação desta anotação pela CEEMM durante a tramitação do processo F-004281/2012, cuja interessada é aquela empresa; 2.) Pelo deferimento do registro da interessada e da anotação do Tecnólogo em Mecânica – Processos Industriais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Denilton João Milani como seu responsável técnico; 3.) Pela revisão desta decisão em um ano, conforme item "1" da Instrução nº 2.141/91 do Crea-SP, dada a tripla responsabilidade técnica; 4.) Pela juntada de cópia deste relato ao processo F-004281/2012; 5.) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do Conselho.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 29: F-001526/2014 (Global Heat Transfer Comercial Ltda.):-----

Decisão: Pela necessidade de indicação no âmbito da CEEMM, de profissional de nível superior da área mecânica (tecnólogo, engenheiro de operação e engenheiro) devidamente habilitado, como responsável técnico para as atividades de Conforto Térmico Ambiental, Secagem e Aquecimento Controlado e Resfriamento Controlado.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 33: F-003361/2011 (Fundição Pavanelli Ltda.):-----

Decisão: 1.) Pelo indeferimento do pedido de anotação do Engenheiro de Produção - Mecânica Sérgio Murilo Bellini como responsável técnico pela interessada; 2.) Pela necessidade na indicação como responsável técnico de profissional detentor de um dos seguintes títulos: Engenheiro Metalurgista (Código 131-09-00), Engenheiro Industrial – Metalurgia (Código 131-07-03) ou Engenheiro de Produção - Metalurgista (Código 131-06-02).-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 34: F-012057/1998 (Fundição B. B. Ltda.):-----

Decisão: Pela concessão de "vista" ao Conselheiro Alim Ferreira de Almeida.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 35: F-002757/2015 (Fundição Irmãos Olivetti Indústria e Comércio Ltda.):-----

Decisão: 1.) Pelo indeferimento do pedido de anotação do Técnico em Mecânica Waldir Olivetti Júnior como responsável técnico pela interessada; 2.) Pela necessidade na indicação como responsável técnico de profissional detentor de um dos seguintes títulos: Engenheiro Metalurgista (Código 131-09-00), Engenheiro Industrial – Metalurgia (Código 131-07-03) ou Engenheiro de Produção - Metalurgista (Código 131-06-02).-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 39: F-002146/2012 (Weg Cestari Redutores e Motorreductores S.A.):-----

Decisão: 1.) Pelo acolhimento inicial do recurso apresentado pela empresa, com a revisão do item "1.1" da Decisão CEEMM/SP nº 783/2012 quanto à necessidade da indicação de engenheiro metalurgista para as atividades de fundição de metais, com o deferimento da anotação do Engenheiro Mecânico Walmir Fernandes Navarro como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela interessada no âmbito da mecânica; 2.) Pela realização de diligência na empresa para averiguar se as atividades de "fundição de metais em geral" são prestadas para terceiros, ou restritas à própria empresa; 3.) Pelo retorno do processo à CEEMM.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 49: SF-000444/2013 (Freeart Seral Brasil Metalúrgica Ltda.):-----

Decisão: Pela manutenção do Auto de Infração nº 644/2013 referente à infração ao artigo 59 da Lei nº 5194/66.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 64: SF-001886/2014 (Antonio Luiz Guedes):-----

Decisão: 1.) Pela abertura de processo específico, de conformidade com o item "11" do Manual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

de Procedimentos Operacionais aprovado pela Decisão Normativa nº 85/11 do Confea, para a anulação das ARTs de números 92221220121665468 (Laudo de reforma residencial – fl. 143), 92221220130034499 (Análise de risco em alvenaria – fl. 144), 92221220130118643 (Análise de demolição em alvenaria – fl. 145), 92221220131256364 (Avaliação Elétrica de Baixa Tensão em edificações – 147) e 92221223011667096 (Projeto e execução de captação de água e análise de risco – fl. 148), em face da incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do interessado (inciso II do artigo 25 da Resolução nº 1.025/09 do Confea); 2.) Pelo entendimento quanto à existência de indícios de infração ao Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002/02 do Confea, com referência aos seguintes dispositivos: a) alínea "d" do inciso II do artigo 9º; b) alínea "a" do inciso II do artigo 10.-----
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Demais processos da pauta:-----

Os processos não destacados da pauta foram aprovados em bloco, não havendo votos contrários e abstenções.-----

VII. apreciação dos assuntos relatados:-----

VIII. Apresentação de propostas extra-pauta:-----

Processos extra-pauta:-----

O Coordenador destaca a existência de 36 (trinta e seis) processos extra-pauta, sendo que foram encaminhados via e-mail no dia 01/12/2015, com a apresentação de proposta de sua apreciação pela CEEMM, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

1. GTT Atribuições Profissionais – Instituições de Ensino:-----

Nº de Ordem 2: C-000039/1993 V3 com V2 e Original (Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Braz Cubas – Curso: Engenharia Mecânica);-----

Nº de Ordem 3: C-000179/2004 V7 com V6, V5 e V4 (Centro Universitário de Araraquara – UNIARA – Curso: Engenharia de Produção);-----

Nº de Ordem 4: C-000244/2007 V2 com original (Faculdade de Engenharia Eng. Celso Daniel do Centro Universitário Fundação Santo André – Curso: Tecnologia em Produção – Ênfase Serviços);-----

Nº de Ordem 5: C-000258/2012 original a V7 (Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Católica de Santos – Curso: Engenharia de Produção);-----

Nº de Ordem 6: C-000335/2015 (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – Campus Bragança Paulista – Curso: Técnico em Mecânica);-----

Nº de Ordem 7: C-000336/2015 (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – Campus Bragança Paulista – Curso: Técnico em Mecânica).-----

Nº de Ordem 8: C-000475/2015 (Universidade Cruzeiro do Sul – Curso: Engenharia Mecânica);---

Nº de Ordem 9: C-000567/2010 V2 (Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM – Curso: Engenharia de Produção);-----

Nº de Ordem 10: C-000757/2015 V2 com original (Universidade Paulista – UNIP – Campus Bauru – Curso: Engenharia Mecânica);-----

Nº de Ordem 11: C-000892/2006 V2 com original (Escola Técnica de Campinas – ETEC – Curso: Técnico em Mecânica);-----

Nº de Ordem 12: C-000927/2015 (Universidade Paulista – UNIP – Campus Tatuapé – Curso: Engenharia Mecânica).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Os processos foram aprovados em bloco, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

2. GTT Atribuições Profissionais – Revisão de Atribuições e Consultas:-----

Nº de Ordem 14: C-000116/2014 (Sérgio Isamu Fujii – Consulta);-----

Nº de Ordem 15: C-000356/2015 (Ricardo Saboya de Aragão Júnior – Consulta);-----

Nº de Ordem 16: C-000520/2015 (Sara Camargo Zolotti – Consulta);-----

Nº de Ordem 17: C-000587/2015 (Marcelo dos Santos Chagas – Consulta);-----

Nº de Ordem 18: C-000626/2015 (Lucas Ribeiro Gonçalves - Consulta);-----

Nº de Ordem 30: PR-000223/2015 (Luiz Bruno Wurthmann Júnior – Revisão de atribuições);-----

Nº de Ordem 31: PR-000300/2014 (Robert Michael Somogyi - Revisão de atribuições);-----

Nº de Ordem 32: PR-000124/2013 (Ricardo Moreira Salles - Revisão de atribuições);-----

Os processos foram aprovados em bloco, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

3. GTT Exercício Profissional:-----

Destaque da mesa:-----

Nº de Ordem 36: SF-002302/2013 Original a V13 (Crea-SP – Apuração):-----

O Coordenador solicita que o conselheiro relator apresente breve histórico acerca do processo.----

O Conselheiro Gilmar Vigiodri Godoy apresenta diversas considerações com referência ao processo, com especial destaque para os seguintes aspectos: 1.) O laudo do Instituto de Criminalística, o qual deixa claro que no âmbito da área mecânica, não existem considerações quanto aos procedimentos do operador e quanto ao próprio equipamento utilizado no içamento, bem como a ocorrência de um recalque no terreno; 2.) Que o módulo em questão possuía um peso de 422 ton, sendo que o guindaste possuía as seguintes características: 2.1.) Uma lança de 25 m, a capacidade de 1.500 ton e a capacidade de inclinação (0,3º); 2.2) Que o recalque do terreno ocasionou uma inclinação longitudinal de aproximadamente 1,15º e uma inclinação transversal de 1,72º no equipamento, resultado em uma torsão na lança do equipamento; 2.3.) A ocorrência de dois óbitos, sendo um deles, de motorista de caminhão que estava dormindo no veículo, o que demonstra que o local não estava devidamente isolado; 2.4.) A existência uma galeria de águas pluviais passando próxima ao ponto de afundamento do solo; 2.5) Que quando do deslocamento inicial da estrutura, fabricada no local, ocorreu um afundamento do solo, o que gerou a colocação pedras no trecho a ser percorrido; 2.6.) O encaminhamento do processo à CEEC e à CEEST.-----

Decisão: 1.) Pela verificação da situação de registro do “Eng.º Lourenço Trapé Neto” signatário do laudo do Instituto de Criminalística; 2.) Pelo entendimento, em princípio, em face do laudo do Instituto de Criminalística, que o processo não requer providências no âmbito da CEEMM, devendo o processo ser encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Civil; 3.) Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, em face do Relatório de Perícia Técnica elaborado pela empresa Núcleo de Perícias Técnicas Ltda., o qual consigna que o local não estaria devidamente isolado.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

4. Conselheiro José Geraldo Baião:-----

Destaque da mesa:-----

Nº de Ordem 19: C-000812/2015 C3 (Crea-SP – Consulta do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo):-----

O Coordenador informa que o processo foi objeto de contato com o Conselheiro Relator em face



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

da urgência na resposta à consulta formulada.-----

Decisão: Por considerar que no âmbito da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM são das atribuições dos profissionais da área mecânica e metalúrgica, nos seus diversos níveis, as seguintes atividades: 1.) a. Elaboração do projeto de Segurança Contra Incêndio: Engenheiro Aeronáutico, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Mecânico e de Automóveis, Engenheiro Mecânico e de Armamento; Engenheiro de Automóveis; Engenheiro Industrial Modalidade Mecânica, Engenheiro Metalurgista, Engenheiro Industrial e de Metalurgia, Engenheiro Industrial Modalidade Metalurgia, Engenheiro Naval e Engenheiros com pós-graduação em Segurança do Trabalho destas modalidades; 2.) b. Instalação e/ou manutenção de Sistema de Proteção contra incêndio; d. Instalação e/ou manutenção e atestado de abrangência do motogerador; f. Instalação e manutenção do Sistema de Resfriamento e/ou Espuma e g. Instalação e manutenção do Sistema de Pressurização de Escadas: Engenheiro de Produção, de Operação, Tecnólogo e Técnico Mecânico; 3.) c. Instalação e/ou manutenção dos sistemas de utilização de gases inflamáveis; h. Instalação e manutenção do Sistema de uso de gases inflamáveis e i. Instalação e manutenção do Sistema de Gás Natural Canalizado: Engenheiro Mecânico e Engenheiro Industrial Modalidade Mecânica para "Centrais de Gás" de distribuição em edificações; de distribuição em redes urbanas subterrâneas e de produção, transformação, armazenamento e distribuição: Engenheiro Metalurgista e Engenheiro Industrial Modalidade Metalurgia para "Centrais de Gás" de produção, transformação, armazenamento e distribuição; 4) l. Instalação e manutenção e/ou inspeção de vasos sob pressão: Engenheiros Mecânicos e Engenheiros Navais; 5.) p. Instalação e manutenção de arquibancadas e arenas desmontáveis; q. Instalação e manutenção de brinquedos de parques de diversão; r. Instalação e manutenção de palcos es. Instalação e manutenção de armações de circo: Engenheiros Mecânicos, Metalurgistas, de Armamento, de Automóveis, Aeronáuticos, Navais, bem como os Engenheiros Industriais, de Produção, de Operação e os Tecnólogos, todos desta modalidade.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Outro processo do Conselheiro José Geraldo Baião:-----

Nº de Ordem 24: F-002496/2012 (Rodoviário Bergamin Rio Preto Ltda.); -----

Decisão: 1.) Pela obrigatoriedade da manutenção do registro da empresa Rodoviário Bergamini Rio Preto Ltda. neste Regional; 2.) Pela anotação por parte da empresa de outro profissional com formação na área mecânica, em substituição ao Técnico em Automobilística Célio Eduardo dos Santos, como responsável técnico da interessada.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

5. Conselheiro Maurício Pazini Brandão:-----

Nº de Ordem 35: R-000018/2015 (Filipe Manuel Martins Semedo Trindade – Registro temporário).

Decisão: Pela aprovação do registro temporário do interessado à com o título de Engenheiro Mecânico, com as atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73 do Confea, durante a vigência do contrato de trabalho.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

6. Coordenadoria da CEEMM:-----

Destaque da mesa:-----

Nº de Ordem 13: C-000118/2008 P2 (CEEMM – Plano de Fiscalização):-----

O Coordenador destaca que o mesmo foi baseado no plano do exercício anterior com a inclusão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

de item que dispõe sobre a questão da fiscalização de profissionais com elevado número de ARTs, quanto à realização de levantamentos em processo específico com o seu encaminhamento à CEEMM, para fins de análise quanto ao seu envio à Presidência com proposta quanto à abertura de operação intensiva e corretiva sobre o mau exercício profissional por parte do profissional nos termos da Instrução nº 2.557/13 do Crea-SP (Dispõe sobre procedimentos para caracterização da prática de empréstimo de nome e celebração do Termo de Ajustamento de Conduta Profissional – TAC). Prosseguindo, ressalta que no presente exercício já foram geradas 3 (três) solicitações específicas, todas aprovadas pelo Sr. Presidente. Prosseguindo, ressalta que no decorrer dos trabalhos da CEEMM outras ações semelhantes poderão ser desencadeadas.-----

O Conselheiro Alim Ferreira de Almeida solicita esclarecimentos acerca do item “jj. Ensino e pesquisa em Instituições de Ensino;”.-----

O Coordenador destaca a existência da Ação Civil Pública (Processo 0018401-12.2010.403.6100 - 9º Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo), que concedeu antecipação de tutela para que o Crea-SP e o Confea se abstenham de exigir dos professores universitários que lecionem disciplinas ligadas às profissões regulamentadas, a inscrição em seus quadros. Prosseguindo, ressalta que não obstante a suspensão das ações de fiscalização, o item é incluído no Plano de Fiscalização em face do disposto na alínea “d” do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 que consigna as atividades de ensino, pesquisa experimental e ensaios.-----

O Conselheiro Adnael Antonio Fiaschi, em face de questionamento de conselheiro sobre a questão do registro de ART por caldeiras e vasos de pressão, esclarece que o registro da ART se dá em decorrência do contrato, o qual pode compreender diversos equipamentos, sendo que os mesmos devem ser discriminados no campo “Observações”. Prosseguindo, ressalta a sua perplexidade com referência ao parâmetro de 100 (cem) ARTs no período de 12 (doze) meses consignado no Plano de Fiscalização, como parâmetro para a abertura de processo de ordem “SF” tendo por assunto “Apuração de irregularidade”, com a juntada da relação das ARTs e das cópias das mesmas, com o envio do processo à CEEMM, o qual já considera 30 (trinta) um número absurdo. Prosseguindo, ressalta que este parâmetro já sendo observado há um bom tempo.-----

O Conselheiro Giulio Roberto Azevedo Prado destaca que em alguns casos a exigência de ART por equipamento tem como origem os órgãos públicos, a exemplo dos caminhões de transporte de cana de açúcar.-----

O Conselheiro Tadeu Gomes Esteves da Cunha destaca o item “f. Empresas montadoras de veículos;”, bem como solicita esclarecimentos acerca da existência de critérios mais ponderados para a fiscalização do segmento.-----

O Coordenador informa quanto à inexistência dos mesmos, bem como prioridade estabelecida nesse sentido.-----

O Conselheiro Tadeu Gomes Esteves da Cunha destaca que nos 33 (trinta e três) anos na empresa General Motors do Brasil teve a oportunidade de verificar, dentre outras, as questões de profissionais que atuam como tal, mas que ocupam cargos com nomenclaturas não condizentes com as atividades desenvolvidas, bem como projetos advindos do exterior cujas autorias são assumidas pelo Diretor da empresa, que poderiam ser objeto de registro de ART. Prosseguindo, manifesta o seu entendimento de que haja uma fiscalização mais forte nas empresas do segmento.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

O Coordenador ressalta que o atual plano em apreciação pode ser revisto no transcorrer do exercício, bem como que a questão da fiscalização do segmento pode ser objeto de priorização no próximo exercício.

Decisão: Pela aprovação do Plano de Fiscalização - Exercício 2016 constante de fls. 50/65.
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.

Destaques de Conselheiros:

1. Conselheiro José Vinícius Abrão:

Nº de Ordem 25: PR-000574/2015 (Donizeti Favareto – Interrupção de registro):

O Conselheiro José Vinícius Abrão apresenta os seus cumprimentos ao Engenheiro Mecânico Sergio Yamawaki – Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial do Crea-PR. Prosseguindo, manifesta a sua discordância com referência ao relato, em face do entendimento de que as atividades desenvolvidas pelo interessado na área de vendas possuem cunho técnico.

Decisão: Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro, de conformidade com o artigo 5º da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP.
Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.

Demais processos da Coordenadoria da CEEMM:

Nº de Ordem 1: A-000352/2004 V5 (Marcos Eduardo Ganut – Requer CAT):

Nº de Ordem 20: C-000960/2015 (Ricardo Slonschi – Consulta):

Nº de Ordem 21: F-002431/2011 C1 (Agada Engenharia Mecânica Ltda.):

Nº de Ordem 22: F-003262/2015 (Allan Kardec Nazario Muniz – ME):

Nº de Ordem 23: F-003895/2009 V2 (Carlos Dimer Volante – ME):

Nº de Ordem 26: PR-000594/2015 (Lucas Inácio Barbosa – Interrupção de registro):

Nº de Ordem 27: PR-000595/2015 (Emerson Luís de Oliveira - Interrupção de registro):

Nº de Ordem 28: PR-000607/2015 (Flavio Teruo Shirato - Interrupção de registro):

Nº de Ordem 29: PR-000557/2015 (Rafael Trevisan Toffoli - Interrupção de registro):

Nº de Ordem 33: PR-000608/2015 (Fernando de Souza – Anotação em carteira):

Nº de Ordem 34: PR-000544/2015 (Leandro Alves de Oliveira – Registro definitivo):

Os processos foram aprovados em bloco, não havendo votos contrários ou abstenções.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, VAI ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**